



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CONTRATO Nº 136/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em poços artesianos, e de instalação e retirada de bombas em poços artesianos do município de Barra do Corda – MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: P MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.898.969/0001-00, com sede à **rua padre Anchieta, Nº 792, bairro Monte Castelo em Fortaleza – CE**, Telefone: (85) 3016-7823 ou (85) 9922-81118, e-mail: comercialpmelo@gmail.com neste ato representado pelo Sr. **Paulo Melo de Pinho Filho**, inscrito no CPF nº 668.828.183-04, RG nº 03583214530, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 22/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em poços artesianos, e de instalação e retirada de bombas em poços artesianos do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 180/2022, Pregão eletrônico nº. 22/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Efetuar os serviços no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a prestação de serviço, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) Prestação de serviço do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 180/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do início dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo para início da prestação de serviço será de 05 (cinco) dias úteis, que fará a solicitação a contratante.

II - Os serão realizados, acompanhado e fiscalizados por fiscais do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os serviços serão prestados definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 19/04/2022 e encerramento em 19/04/2023 prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do FPM, oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
15.451.1002.2048.0000	2048	MANUTENÇÃO E FUNC DA SECRETARIA de INFRAESTRUTURA	3.3.90.39	RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 2.339.020,95 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, vinte reais e noventa e cinco centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -Motor Submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	SERVIÇO	4	1668,33	6673,32
2	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	SERVIÇO	4	1988,33	7953,32
3	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	SERVIÇO	4	2611,67	10446,68
4	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	SERVIÇO	3	4146,33	12438,99

5	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -Motor submerso de 10 HP, trifásico, 4"	SERVIÇO	3	4405,67	13217,01
6	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	SERVIÇO	2	2611,67	5223,34
7	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	SERVIÇO	2	3779,00	7558,00
8	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	SERVIÇO	2	4394,67	8789,34
9	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	SERVIÇO	4	4505,33	18021,32
10	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -Motor submerso de 12 HP, trifásico, 6"	SERVIÇO	2	4931,67	9863,34
11	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	SERVIÇO	2	6701,67	13403,34
12	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -Motor submerso de 20,0 HP, trifásico, 6"	SERVIÇO	2	7406,67	14813,34
13	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -Motor submerso 2HP, monofásico, 4"	SERVIÇO	2	1700,00	3400,00
14	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -Motor submerso de 3HP, monofásico, 4"	SERVIÇO	2	1990,00	3980,00
15	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	SERVIÇO	2	2611,67	5223,34
16	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -Motor submerso de 12,0HP, monofásico, 6	SERVIÇO	4	5701,67	22806,68
17	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO BOMBA CENT. 680 TJM 15CV 220/380 TRIF	SERVIÇO	3	5587,00	16761,00
18	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO BOMBA CENT. 674 TJM 10-CV 220/380V TRIF	SERVIÇO	3	4601,33	13803,99
19	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTOR BOMBA 4R828-10CV 380 TRIF	SERVIÇO	5	6509,67	32548,35
20	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTOR ELET. SUB 7CV 440V MONOF. 5-500	SERVIÇO	2	4313,33	8626,66
21	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTOR BOMBA 4R5-15 3CV 220 MONOF.	SERVIÇO	4	2666,67	10666,68
22	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTOR BOMBA R28-10 20CV 380 TRIF.	SERVIÇO	3	8720,43	26161,29
23	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTOR BOMBA 4R5-26 5CV 220 MONOF.	SERVIÇO	6	3924,73	23548,38
24	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTOR ELET. SUB. 3CV 380 TRIF. MB4-370	SERVIÇO	2	2029,50	4059,00
25	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTOR ELET. SUB. 5CV 220V MONOF. MB4-350	SERVIÇO	3	2560,00	7680,00
26	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTOR BOMBA 4R8-28 10CV 380 TRIF.	SERVIÇO	4	6511,87	26047,48
27	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTOR BOMBA 4R5-26 5,5CV 380 TRIF	SERVIÇO	6	3924,73	23548,38
28	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTOR BOMBA 4R5-26 5CV 440 MONOF.	SERVIÇO	4	3924,73	15698,92
29	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTOR ELET. SUB 10 CV 380V TRIF.. MB4-450	SERVIÇO	4	4144,67	16578,68

30	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTOR ELET. SUB. 3CV 220V MONOF MB4-370	SERVIÇO	2	2047,83	4095,66
31	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTOR ELET. SUB. 20 CV 220/380V TRIF. S-710	SERVIÇO	2	6914,00	13828,00
32	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -BOMBA CENT 620 TJM 5CV 220/380V TRIF	SERVIÇO	2	3512,33	7024,66
33	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -COMPRESSOR NAPL-40 2PISTAO 311051 "PEG"	SERVIÇO	2	5509,30	11018,60
34	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTO BOMBA R20-15, 16CV 380	SERVIÇO	10	8408,10	84081,00
35	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTO BOMBA R11-11 7CV 380 TRIF	SERVIÇO	2	5374,00	10748,00
36	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTO BOMBA R28-16 32,5CV 380 TRIF.	SERVIÇO	2	1210,27	2420,54
37	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTO BOMBA R28-11 22CV 380 TRIF.	SERVIÇO	2	9034,07	18068,14
38	MANUTENÇÃO EM CONJUNTO -MOTO BOMBA R20-11 11CV 380 TRIF.	SERVIÇO	2	6690,60	13381,20
39	MANUTENÇÃO -Bombeador 4R5PB – 07	SERVIÇO	4	637,33	2549,32
40	MANUTENÇÃO -Bombeador 4R5PB – 09	SERVIÇO	6	725,00	4350,00
41	MANUTENÇÃO -Bombeador 4R5PB – 12	SERVIÇO	4	1034,33	4137,32
42	MANUTENÇÃO -Bombeador 4R5PB – 15	SERVIÇO	4	1334,33	5337,32
43	MANUTENÇÃO -Bombeador 4R6PB – 15	SERVIÇO	4	1508,00	6032,00
44	MANUTENÇÃO -Bombeador 4R6PB – 20	SERVIÇO	2	1713,53	3427,06
45	MANUTENÇÃO -Bombeador 4R8PB – 09	SERVIÇO	4	974,00	3896,00
46	MANUTENÇÃO -Bombeador 4R8PB – 12	SERVIÇO	6	1131,13	6786,78
47	MANUTENÇÃO -Bombeador 4R8PB – 21	SERVIÇO	4	1797,10	7188,40
48	MANUTENÇÃO -Bombeador 4R8PB – 27	SERVIÇO	4	3078,00	12312,00
49	MANUTENÇÃO -Bombeador R11A -12	SERVIÇO	2	2360,67	4721,34
50	MANUTENÇÃO -Bombeador R11A -17	SERVIÇO	2	2996,67	5993,34
51	MANUTENÇÃO -Bombeador R11A -22	SERVIÇO	4	3918,50	15674,00
52	MANUTENÇÃO -Bombeador R20A -10	SERVIÇO	2	2416,00	4832,00
53	MANUTENÇÃO -Bombeador R20A -13	SERVIÇO	4	2593,33	10373,32
54	MANUTENÇÃO -Quadro de comando motor 8,0 cv trifásico	SERVIÇO	4	790,33	3161,32
55	MANUTENÇÃO -Quadro de comando motor 9,0 cv trifásico	SERVIÇO	3	790,33	2370,99
56	MANUTENÇÃO -Quadro de comando motor 10 cv trifásico	SERVIÇO	3	790,33	2370,99
57	MANUTENÇÃO -Quadro de comando motor 12 cv trifásico	SERVIÇO	2	883,00	1766,00
58	MANUTENÇÃO -Quadro de comando motor 15 cv trifásico 6"	SERVIÇO	2	992,67	1985,34
59	MANUTENÇÃO -Quadro de comando motor 12 cv monofásico	SERVIÇO	2	899,67	1799,34
60	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO POÇO - COM COMPRESSOR (LIMPEZA)	SERVIÇO	50	8300,00	415000,00
61	Limpeza, desinfecção e perfilagem de poço artesiano	SERVIÇO	5800	57,60	334080,00

62	Microfilmagem	SERVIÇO	82	57,60	4723,20
63	Montagem e desmontagem de bomba submersa 4"	SERVIÇO	100	281,67	28167,00
64	Montagem e desmontagem de bomba submersa 6"	SERVIÇO	100	395,00	39500,00
65	Mão de obra de retirada de bomba sub - poço até 10 CV	SERVIÇO	150	3956,67	593500,50
66	Mão de obra de retirada de bomba sub - poço de 11 a 37,5 CV	SERVIÇO	50	4483,33	224166,50
67	Serviço técnico de torneadora	SERVIÇO	80	432,67	34613,60
VALOR TOTAL				R\$ 2.339.020,95	

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II** - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

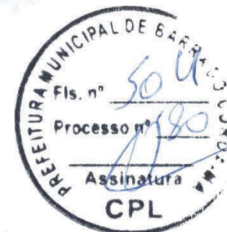
- I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V** - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I** - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 22/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

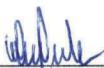
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 19 de abril de 2022.


MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão
CONTRATANTE

FELIPE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE

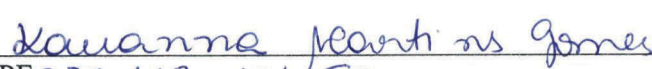

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

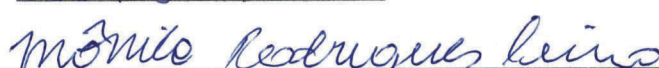
PAULO MELO
DE PINHO
FILHO:
66882818304

Digitally signed by PAULO MELO DE PINHO
FILHO 66882818304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF AS, OU=(EM BRANCO),
OU=27848734000181, CN=PAULO MELO
DE PINHO FILHO 66882818304
Reason: I am approving this document
Location:
Date: 2022-04-26 20:09:20

**P MELO CONSTRUCOES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA**
CNPJ nº 12.898.969/0001-00
Paulo Melo de Pinho Filho
CPF nº 668.828.183-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 
CPF 035.113.111-60

2 
CPF 0430255331



EXTRATO DE CONTRATO nº 136/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em poços artesianos, e de instalação e retirada de bombas em poços artesianos do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.22/2022/MA. Contratado: **P MELO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **12.898.969/0001-00**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 2.339.020,95 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, vinte reais e noventa e cinco centavos)**. Dotação orçamentaria será: 15.451.1002.2048.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2048. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de abril de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA. ASS: Felipe Rodrigues Vieira. CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO nº 136/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 – Barra do Corda/MA.

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em poços artesianos, e de instalação e retirada de bombas em poços artesianos do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.22/2022/MA. Contratado: P MELO CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.898.969/0001-00. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 2.339.020,95 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, vinte reais e noventa e cinco centavos).**

Dotação orçamentaria será: 15.451.1002.2048.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2048. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 meses.

DATA: Barra do Corda (MA), 19 de abril de 2022.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

ASS: Felipe Rodrigues Vieira

CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 136/ 2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 – Barra do Corda/MA.

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em poços artesianos, e de instalação e retirada de bombas em poços artesianos do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº.22/2022/MA. Contratado: **P MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **12.898.969/0001-00**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 2.339.020,95 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, vinte reais e noventa e cinco centavos).**

Dotação orçamentaria será: 15.451.1002.2048.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2048. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses.

DATA: Barra do Corda (MA), 19 de abril de 2022.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

ASS: Felipe Rodrigues Vieira

CARG: Secretário Municipal de Infraestrutura /Barra do Corda – MA.



Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 890.072,00 (oitocentos e noventa mil e setenta e dois reais). Dotação orçamentaria será: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de abril de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 44d24920b05a56d4a843d29b81a28e84df3e838e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em poços artesianos e de instalação e retirada de bombas em poços artesianos do município Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.22/2022/MA. Contratado: P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.898.969/0001-00. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 2.339.020,95 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, vinte reais e noventa e cinco centavos). Dotação orçamentaria será: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de abril de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 42af85c7df8e59a70115b752b355aac8beb9f36c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e órgãos da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.09/2022/MA. Contratado: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 64.743,38 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). Dotação orçamentaria será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de abril de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 9e861be33d9e4622cfff850df6f456cf0e09de8d6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e órgãos da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.09/2022/MA. Contratado: COMERCIAL DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e órgãos da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.09/2022/MA. Contratado: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 128.181,00 (cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.1012.2030.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2030 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de abril de 2022. ASS: Abdiel Ramon do Nascimento Junior. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 3405a35d05a3fba595776d18799e31a1265d17b4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e órgãos da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.09/2022/MA. Contratado: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 143.711,20 (cento e quarenta e três mil, setecentos e onze reais e vinte centavos). Dotação orçamentaria será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1005.2020.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2020 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de abril de 2022. ASS: Maires Souza Dos Anjos. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 041b006ced33bb748fd9e1f39d596be8c791363c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e órgãos da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.09/2022/MA. Contratado: M. L. P. DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 11.016.801/0001-61. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 4.127,20 (quatro mil, cento e



Pela UEMASUL Prof.^a Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATADA, seu representante legal, José da Guia Freitas da Cunha, inscrito no CPF sob o nº 745.586.413-20; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2022, sob o nº 13, em 27/04/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

RESENHA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 18/2022 DO EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 18/2022, concluído através do processo administrativo nº 83151/2022. **CONCEDENTE:** Instituto de Colonização e Terras do Maranhão- ITERMA, representada pelo Diretor Presidente Anderson Pires Ferreira. **CONCESSIONÁRIA:** Município de Tuntum/MA, representado pelo Prefeito Fernando Portela Teles Pessoa, cujo CNPJ é 06.138.911/0001-66. **OBJETO:** conceder a concessionária o direito real resolúvel de uso para finalidade específica da construção de um Prédio Escolar padrão FNDE, e uma Quadra Poliesportiva. **VIGÊNCIA:** O prazo do acordo é de 20 (vinte) anos a contar da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Artigo 193 da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. **ANDERSON PIRES FERREIRA** Diretor Presidente ITERMA, São Luís (MA), 26 de abril de 2022. **ANDERSON PIRES FERREIRA** Diretor Presidente do ITERMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 277/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E O INSTITUTO ACOLHER.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29861/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 277/2022-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente CPF: 976.615.203-97 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Instituto Acolher. CNPJ: 40.168.249/0001-25. **REPRESENTANTE LEGAL:** Dalglis Mesquita de Araújo. CPF: 959.543.413-20. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em gastroenterologia, com realização de consultas e procedimentos com equipamentos em comodato, para atender a demanda da Policlínica do Cujupe, administrada pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratada deverá garantir a prestação dos serviços pelo período de 180 dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-25 Serviços Médicos de Gastroenterologia. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **BASE LEGAL:** Art. 169, XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 26.04.2022. São Luís (MA), 26 de abril de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Diretor Administrativo da EMSERH.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 1486/2022 - CAEMA; CONTRATO Nº 025/2022 - PRJ. - CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº

24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Engº. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e CPF nº 044.257.663-34, CONTRATADA: BATALHA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 07.908.484/0001-10, representada por HÉLIO DE JESUS BATALHA, CPF sob o nº 115.931.212-53, RG nº 45473695-9 SSP/MA., OBJETO: É a execução de serviços de perfuração de 02 (dois) poço profundo na cidade de Tuntum/MA; EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, contados da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da Ordem de Serviço; VALOR: R\$ 718.161,36; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2708 - 5.2.2.04.09 - Serviço De Perfuração E Instalação De Poços - ORIGEM DE RECURSOS 46-3-1-3-1 - RECEITA OPERACIONAL - própria da arrecadação; MODALIDADE: ARP nº 055/2021 - Pregão Eletrônico nº 076/2021-PRE/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 13.303/2016 e demais normas pertinentes à espécie. ASSINATURA: 05/04/2022. São Luís/MA., 19 de abril de 2022. Tallyta C. S. Leite Procuradoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA DE BALSAS RESENHA DO CONTRATO Nº 445/2022 - INFRA. Referente à Concorrência Pública Nº 008/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.785.719/0001-73. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em recuperação de estrada vicinal, no município de Balsas/MA, decorrente do Convênio SICONV nº 906313/2020, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA. **DO VALOR:** Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 3.272.193,31 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0005.1-005.4.4.90.51.00.00. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 06 (seis) meses, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Jorge Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Lailson Fernandes Cardoso (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 136/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em poços artesianos e de instalação e retirada de bombas em poços artesianos do município Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.22/2022/MA. Contratado: P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.898.969/0001-00. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 2.339.020,95 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, vinte reais e noventa e cinco centavos). Dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de abril de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 150/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e órgãos da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº.09/2022/



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 378/2022 Pregão Presencial SRP nº 10/2022 Processo Administrativo nº 689/2022. Contratante: Fundo Municipal da Educação do Município de Serranópolis/GO, CNPJ nº 44.745.911/0001-13 CONTRATADA: MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 23.191.397/0001-41. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Pregão Presencial nº 10/2022, realizado em 23/03/2022, regido o contrato sobre as normas das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme consta do Processo Administrativo nº 689/2022 DO OBJETO CONTRATUAL: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, nos termos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1961/2020, referente ao Processo nº 202100006047877 da Secretaria de Estado da Educação de Goiás DO VALOR: R\$ 30.999,00 (Trinta mil, novecentos e noventa e nove reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 76.08.12.122.361.1.402 - 4.4.90.52 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias. DATA DO CONTRATO: 28 de Abril de 2022. ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO CONTRATANTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 689/2022.

O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 44.745.911/0001-13, torna público aos interessados que, no dia 28 de Abril de 2022, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 010/2022, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, nos termos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1961/2020, referente ao Processo nº 202100006047877 da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, no valor total de R\$ 30.999,00 (Trinta mil, novecentos e noventa e nove reais). Maiores informações no tel: (64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br.

Serranópolis/GO, 28 de Abril de 2022.
ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO
GESTORA DO FME

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 689/2022.

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 44.745.911/0001-13, através do Pregoeiro Oficial do Município, informa que no dia 26/04/2022, foi devidamente ADJUDICADO a Empresas MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 23.191.397/0001-41, R\$ 21.060,00 a licitação na modalidade Pregão na forma Presencial sob o nº 010/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, nos termos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1961/2020, referente ao Processo nº 202100006047877 da Secretaria de Estado da Educação de Goiás

Serranópolis/GO, 26 de Abril de 2022.
GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de maio de 2022, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço, objetivando a execução de recapeamento asfalto em diversas vias do Município de Uruana, com o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos, que reger-se-ão sob as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser retiradas no site da Prefeitura através do site: www.urua.go.gov.br e/ou na Sede da Prefeitura, situada no endereço Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, Fone: (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente.

Uruana - GO, 28 de abril de 2022.
MARIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022

A Prefeitura de Varjão, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 11/05/2022, às 14h00min, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a aquisição de mochilas, tênis infantil/juvenil, camisetas e kit camisetas/bermudas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.varjao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 62-35541457.

Varjão, 20 de abril de 2022.
WOSHITON CARLOS ANTUNES VIEIRA
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 445/2022 - INFRA. Referente à Concorrência Pública Nº 008/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.785.719/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa especializada em recuperação de estrada vicinal, no município de Balsas/MA, decorrente do Convênio SICONV nº 906313/2020, celebrado entre o Ministério Do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia De Desenvolvimento Dos Vales Do São Francisco E Do Parnaíba e a Prefeitura Municipal de Balsas - MA. DO VALOR: Pela execução dos serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 3.272.193,31 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0005.1-005.4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 06 (seis) meses, em observância aos créditos orçamentários, às necessidades da execução do objeto e aos quantitativos máximos estabelecidos. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022. ASSINATURAS: Jorge Henrique Rodrigues Borgneth (Contratante) e Lailson Fernandes Cardoso (Contratada).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

RESENHA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 160/2022 - SEDES. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa D VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - CORREÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA: ALTERAÇÃO/EXCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0062.2-025.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-

026.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-029.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-034.3.3.90.30.00.00.08.244.0062.2-032.3.3.90.30.00.00.08.244.0061.2-021.3.3.90.30.00.00. INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0062.2-025.3.3.90.39.00.00.08.244.0062.2-026.3.3.90.39.00.00.08.244.0062.2-029.3.3.90.39.00.00.08.244.0062.2-034.3.3.90.39.00.00.08.244.0062.2-032.3.3.90.39.00.00.08.244.0061.2-021.3.3.90.39.00.00. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no §8º do art. 65 da Lei 8666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022. ASSINATURA: Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022, Contratado: I. LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 379.222,62 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte dois reais e sessenta e dois centavos). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022, Contratado: I. LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 657.343,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022- Barra do Corda/MA

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022, Contratado: I. LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73 Valor: R\$ 15.473,51 (quinze mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. Barra do

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2022- Barra do Corda/MA

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias e órgãos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022, Contratado: I. LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 360.953,95 (trezentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2020.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2020. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em poços artesanais e de instalação e retirada de bombas em poços artesanais do município Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 22/2022/MA. Contratado: P MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.898.969/0001-00. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 2.339.020,95 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, vinte reais e novecentos e cinco centavos). Dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2048 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de abril de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e órgãos da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 09/2022/MA. Contratado: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 64.743,38 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). Dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de abril de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e órgãos da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 09/2022/MA. Contratado: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 890.072,00 (oitocentos e noventa mil e setenta e dois reais). Dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de abril de 2022. ASS: Nakyone Cunha Andrade. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e órgãos da prefeitura municipal de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 09/2022/MA. Contratado: COMERCIAL DO POVO LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 128.181,00 (cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

